



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação constante da Carta Convite abaixo especificada;

Considerando o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

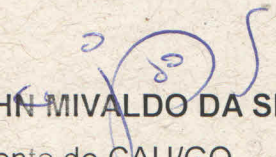
I – Homologar a licitação, na modalidade de Convite nº 01/2013, expedido em 10/10/2013, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Adjudicar ao proponente D&M LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, o qual apresentou a proposta no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), por ser esta a que apresentou menor preço para o Lote 02 – Buffet, de acordo com edital.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia – GO, 21 dias do mês de outubro de 2013.


Arq. e Urb. JOHN MIVALDO DA SILVEIRA
Presidente do CAU/GO